



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1202/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA
MENSAGEM EXECUTIVA Nº 62/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 11/06/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção a **Mensagem Legislativa Nº 035/2021 - Processo Nº582/2021** – e, deliberação plenária em 11 de julho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Altera e dá Nova Redação ao Inciso II do Art. 44 da Resolução Nº 034/2008..**

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

I – Carlos Eduardo Domingues Martins - Progressista

II – Mauro Renã dos reis Silveira – Movimento Democrático Brasileiro;

III – Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;

IV - Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

V – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia Brasileira;

VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 02 de julho de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”